

EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS

A Coordenação do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS**, aprovado e autorizado pela Resolução CONUN/UEMG nº. 176/2009, de 26/09/2009, faz saber que estão abertas as inscrições para admissão ao curso.

I - DA INSCRIÇÃO - As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **16 de novembro a 20 de janeiro de 2016**, na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves (FaPP/CBH/UEMG), rua Major Lopes 574, Bairro São Pedro/BH – 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 15h às 19 horas.

II - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO – Os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos, em duas vias, no ato da inscrição:

- 1- Formulário de Inscrição (anexo);
- 2- Declaração, de próprio punho do candidato, justificando seu interesse em participar do curso;
- 3- Curriculum Vitae;
- 4- Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- 5- Cópia do comprovante de residência;
- 6- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Banco Mercantil, Agência 0216, Conta corrente: 02.011.280- 3.

Observação:

- a. Somente serão aceitas as inscrições com a documentação completa e que atendam aos requisitos contidos neste Edital;
- b. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago no ato da inscrição pelo(a) candidato(a).

III - DAS VAGAS - São oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas por turma.

IV - DA REALIZAÇÃO DO CURSO - Para oferecimento do Curso e início das aulas será necessário um mínimo de 35 (trinta e cinco) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo.

V - DO VALOR DE CURSO – O valor do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Pessoas é de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais), que compreende a matrícula no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e mais 15 parcelas de igual valor.

VI - DA SELEÇÃO -

1. O Processo Seletivo: será realizado no mês de janeiro e consistirá em:

cdc

- a. Análise do *Curriculum Vitae* - serão valorizadas a experiência profissional (quarenta pontos), a experiência acadêmica (quarenta pontos) e a formação complementar (vinte pontos), num montante de 100 (cem) pontos;
- b. Caso necessário, serão realizadas entrevistas com os (as) candidatos (as) para conhecimento de suas motivações e integração com a temática do curso.

VII - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - Será composta por professores integrantes do corpo docente da FaPP e pela Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas.

VIII - DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

1. Serão considerados (as) aprovados (as) os (as) candidatos que obtiverem média mínima de 60 (sessenta) pontos no processo seletivo.
2. O resultado final do processo seletivo e a classificação dos (as) candidatos (as) serão divulgados no site da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) no dia **01/02/2016**, e afixados em local de acesso público nas dependências da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves", Rua Major Lopes 574, Bairro São Pedro, BH/MG.
3. **Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão também comunicados via correio eletrônico (e-mail).**

IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - Em caso de empate na classificação dos (as) candidatos (as), terá prioridade o (a) candidato (a) de maior idade (mais idoso).

X- DOS RECURSOS - Caberá recurso do resultado final, a ser interposto pelo candidato no prazo de 48 horas a contar da divulgação do resultado, encaminhado à Comissão do Processo Seletivo e entregue na Secretaria de Pós-graduação no endereço supracitado. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos no prazo estipulado acima. A Comissão do Processo Seletivo terá o prazo de 4 dias úteis para análise e decisão final dos recursos.

XI - DA MATRÍCULA NO CURSO - As matrículas dos (as) aprovados (as) no processo seletivo serão realizadas **após os selecionados receberem um comunicado, via e-mail, da Coordenação Geral de Pós- Graduação** da Faculdade de Políticas Públicas "Tancredo Neves". No ato da matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Duas fotos 3x4 recentes;
2. Original (para conferência) e cópia frente e verso do **Diploma de Graduação** ou documento que comprove estar o (a) candidato (a) em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de pós-graduação, expedido por estabelecimento de ensino superior legalmente reconhecido (duas vias);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento (duas vias);
4. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (duas vias);
5. Comprovante de Pagamento da taxa de matrícula - **após receber o boleto bancário** emitido pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no valor de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), no **Banco Mercantil, Agência 0216, Conta Corrente: 02.011.280-3.**

Observações:


- a. Caso haja desistência de algum (a) candidato (a) aprovado (a) dentre os 35 (trinta e cinco) primeiros (as) colocados (as) no processo seletivo, haverá segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação;
- b. Só serão deferidos os pedidos de matrícula dos (as) candidatos (as) que apresentarem a documentação completa e que atenderem aos requisitos contidos neste Edital;
- c. Não será possível emitir o certificado de conclusão de curso para os (as) alunos (as)

que não apresentarem o diploma de graduação devidamente registrado.

XII - DA ADMISSÃO - Para ser admitido como aluno (a) regular no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Pessoas, o (a) candidato (a) deverá ter sido aprovado (a) e classificado (a) no processo seletivo, com deferimento de sua matrícula pela Coordenação do Curso.

XIII – DA DURAÇÃO, CARGA-HORÁRIA, HORÁRIO E INÍCIO DO CURSO – O curso, na modalidade presencial, tem duração de 14 meses com carga horária de 452 horas aula, e será realizado quinzenalmente, às sextas-feiras, de 19 às 22h40 e aos sábados, das 8:15 às 17:20, com previsão para iniciar em Março de 2016, na FaPP/CBH/UEMG (Rua Major Lopes, nº 574, Bairro São Pedro, BH/MG).

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2015.


Carmem Lúcia Freitas de Castro
Diretora da FaPP/CBH/UEMG